

**PORTARIA Nº. 013-S, de 11 de janeiro de 2024.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Alínea "o", do Art. 46, da Lei Nº. 3.043/75,

**Considerando** a Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**Considerando** a Lei Estadual Nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta o Sistema único da Assistência Social no Estado do Espírito Santo;

**Considerando** o Edital NUEL/SETADES Nº 001/2024 de 11 de janeiro de 2024, que estabelece regras na realização do processo seletivo público para a seleção de professor/pesquisador titular (1 vaga) e professor/pesquisador suplente (1 vaga), para composição do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (NUEL/SUAS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, como órgão colegiado, de caráter temporário, a Comissão de Seleção, em cumprimento ao Edital NUEL/SETADES Nº 001/2024, tendo por atribuições:

- I. Receber as inscrições e a documentação;
- II. Analisar e julgar as inscrições e documentação;
- III. Ordenar as inscrições por ordem de maior pontuação;
- IV. Encaminhar o resultado para publicação;
- V. Analisar os recursos recebidos, quando for o caso.

**Art. 2º** A comissão de que trata o Art. 1º será composta por 03 (três) membros, sendo:

03 (três) representantes da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

**Art. 3º** Ficam nomeadas as seguintes servidoras:

1. GEOVANA PADUA GOBBO MARINOT;
2. ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS; e
3. CLEILA MÊDINA DE OLIVEIRA.

**Parágrafo Único.** A Coordenação desta Comissão de Seleção ficará sob a responsabilidade da Sra. GEOVANA PADUA GOBBO MARINOT.

**Art. 4º** A participação na presente Comissão de Seleção será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de janeiro de 2024.

**FERNANDA MOTA GONÇALLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Respondendo através do Decreto nº. 2917-S de 26 de dezembro de 2023.

**Protocolo 1245676**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DO CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS EDITAL SECULT nº 001/2022**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o **resultado definitivo do Credenciamento de Pareceristas inscritos inscritos entre 07-06-2023 a 16-10-2023 para atuarem na Análise Técnica das propostas culturais submetidas à Lei de Incentivo a Cultura Capixaba - LICC**, deliberado pela Comissão

Julgadora conforme processo nº 2022-BD5D6. A íntegra do resultado definitivo está disponível no site da Secult.

Vitória, 11 de janeiro de 2024.

**Carolina Ruas Palomares**

Secretária de Estado da Cultura

**Protocolo 1246247**

**Resumo do Termo De Fomento Nº 001/2024**

**Registro SIGEFES Nº 240003**

**Processo Nº 2024-N26DP**

**Inexigibilidade de Chamamento Público com base no Artigo 31 da Lei 13.019/2014.**

**Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura

**OSC:** Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial - LIESGE.

**Objeto:** realização do projeto "Fantasias de Carnaval".

**Valor Total:** R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

**Elemento de Despesa:**

3.3.50.41.00 - Contribuições

**Fonte de Recursos:** 150

**Prazo de Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **15/02/2024**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

**Gestores/Fiscais da Parceria:**

Titular: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117-1

Suplente: Leticia Schuwartz Deps - Matrícula: 4802705-1

Vitória, 15 de janeiro de 2024.

**Carolina Ruas Palomares**

Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

**Protocolo 1246256**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Fica autorizada à Empresa **BRICK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, paralisar os serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ES-413, TRECHO SANTO AGOSTINHO A SANTA LUZIA DO AZUL**, extensão 12,00 km, localizado no Município de Água Doce do Norte/ES, referente ao Contrato nº 194/2021, a contar de 15/01/2024.

Vitória/ES, 15 de janeiro de 2024.

**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG.

**Protocolo 1246179**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço nº 007-P, de 15 de janeiro de 2024.**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e suas alterações e, tendo



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/01/2024 09:34:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3F8ZF9>